

EDITAL Nº 1/2026

PROCESSO Nº 23106.078558/2026-65

O Programa de Educação Tutorial Ceilândia (PET Ceilândia) da Universidade de Brasília torna público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC), dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde/UnB. Interessadas/os deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Educação Tutorial é um programa acadêmico direcionado a alunas/os regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores tutores, que tem como objetivos:

- o envolvimento de estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- a melhoria do ensino de graduação;
- a formação acadêmica ampla da/do estudante;
- a interdisciplinaridade;
- a atuação coletiva;
- o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para bolsistas e 3 (três) vagas para não bolsistas a estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília, com convocação máxima de 16 (dezesesseis) candidatos para entrevista.

2.2. Visando garantir a diversidade prevista no projeto que criou o Grupo PET Ceilândia, será adotado no processo seletivo incentivo, por meio de bonificação de nota, para estudantes que se autodeclararem pessoas negras e/ou indígenas e/ou com deficiência e/ou travestis ou transexuais e/ou, ainda, que sejam reconhecidas pela UnB como tendo renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, sendo que todos submeter-se-ão às mesmas regras e deverão cumprir igualmente todas as etapas de seleção estabelecidas neste edital.

2.2.1. A autodeclaração deverá conter o nome da/do declarante, a(s) condição(ções) declarada(s) dentre as possibilidades elencadas no item 2.2, a assunção de responsabilidade pela declaração e, ainda, a assinatura digital aceita pelo governo federal, disponível em *assinador.iti.br*, não sendo admitida colagem de assinatura física.

2.2.2. Ainda que a bonificação de nota de pessoas negras e/ou indígenas e/ou com deficiência e/ou travestis ou transexuais dependa, tão somente, da autodeclaração, é recomendável anexar, na inscrição, documentos que caracterizem tal(tais) condição(ções).

2.2.3. No caso de bonificação apenas por deter renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo *per capita*, apenas serão aceitos documentos emitidos pela própria universidade que reconheçam tal condição.

2.3. A/O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, inclusive a não percepção de outra bolsa, exceto de assistência estudantil.

2.4. A/O estudante não bolsista do PET estará sujeita/o aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos da/do estudante bolsista do PET, à exceção da não percepção de bolsa externa ao PET, enquanto perdurar sua condição de não bolsista no PET.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. São requisitos para inscrição:

- 3.1.1. Ser estudante de um dos cursos da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde/UnB.
- 3.1.2. Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0 (três vírgula zero).

3.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo envio de e-mail para o endereço *ipolito@unb.br* no período de 17 de setembro de 2026 às 8h até o dia 24 de setembro de 2026 às 17h, horários de Brasília.

3.3. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá enviar, anexos à mensagem eletrônica, os seguintes documentos, correspondendo a três arquivos digitais (planificados por escâner ou por aplicativo emulador de escâner, não sendo permitidas fotografias), todos no formato pdf:

- 3.3.1. Histórico escolar atualizado contendo o IRA (nomeado *331.pdf*);

3.3.2. Ficha-questionário anexo deste edital, acessível em petcei.unb.pt devidamente preenchido (nomeado 332.pdf);

3.3.3. Eventuais documentos autodeclaratórios e oficiais, todos unidos em único documento digital (nomeado 333.pdf).

3.4. As/Os candidatas/os que tiverem sua inscrição recebida e que atendam às exigências deste título 3 do edital receberão resposta de confirmação do e-mail ipolito@unb.br em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita em 2 etapas:

4.1.1. Análise de histórico escolar, contabilização do IRA e avaliação do questionário, de caráter eliminatório;

4.1.2. Entrevista com a comissão de seleção, de caráter classificatório.

4.2. As notas atribuídas pela comissão de seleção a cada estudante na primeira etapa, de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), serão multiplicadas:

4.2.1. pelo fator 1,0 (um vírgula zero) para candidatos não enquadrados no item 2.2;

4.2.2. pelo fator 1,2 (um vírgula dois) para candidatos enquadrados no item 2.2.

4.3. Serão eliminados as/os candidatas/os que obtiverem pontuação na primeira etapa já ajustada pelo item 2.2 e seus subitens inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), ou que obtiverem nota inferior à da/do última/o estudante colocado dentre as vagas disponíveis para convocação à entrevista, conforme item 2.1 e seus subitens.

4.4. As notas atribuídas pela comissão de seleção a cada estudante na segunda etapa, de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), serão multiplicadas:

4.4.1. pelo fator 1,0 (um vírgula zero) para candidatos não enquadrados no item 2.2;

4.4.2. pelo fator 1,2 (um vírgula dois) para candidatos enquadrados no item 2.2.

4.5. As notas finais totais dos candidatos corresponderão à soma da nota da primeira etapa com a nota da segunda etapa, já ajustadas de acordo com o disposto nos itens 4.2 e 4.4 e seus subitens, sendo os candidatos ordenados de acordo com a nota obtida em ordem decrescente, iniciando-se pela maior.

4.6. Serão considerados aptos a assumir uma eventual vaga no Grupo PET Ceilândia, como bolsistas ou não bolsistas, apenas candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 10,0 (dez vírgula zero).

4.7. Eventuais interposições de recursos devem seguir o cronograma deste edital, disposto no título 5, sendo julgados pela comissão de seleção sem a presença de outras pessoas.

5. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Data	Evento
16/09/2026	Publicação do edital
17/09/2026	Início das inscrições (ipolito@unb.br)
24/09/2026	Término das inscrições (ipolito@unb.br)
26/09/2026	Divulgação da lista provisória de inscritas/os (petcei.unb.pt)
28/09/2026	Recebimento de recursos à lista provisória de inscritas/os (ipolito@unb.br)
29/09/2026	Divulgação da lista definitiva de inscritas/os, caso seja diferente da provisória (petcei.unb.pt)
29/09/2026	Divulgação da nota individual da primeira etapa e da lista provisória de convocadas/os para entrevista (petcei.unb.pt)
30/09/2026	Recebimento de recursos à nota individual provisória da primeira etapa e da lista provisória de convocadas/os para entrevista (ipolito@unb.br)
02/10/2026	Divulgação da nota individual final da primeira etapa e da lista final de convocadas/os para entrevista, caso sejam diferentes das provisórias (petcei.unb.pt)
03/10/2026	Início do período de entrevistas (plataforma institucional UnB/MSTeams)
09/10/2026	Fim do período de entrevistas (plataforma institucional UnB/MSTeams)
10/10/2026	Divulgação da nota individual total provisória da seleção e da lista provisória de candidatas/os aptas/os (petcei.unb.pt)
11/10/2026	Recebimento de recursos à nota provisória da segunda etapa (ipolito@unb.br)
13/10/2026	Divulgação da nota individual total final da seleção e da lista final de candidatos aptos (petcei.unb.pt)

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. São requisitos parciais para a aceitação e para a manutenção da/do discente no Programa PET:

6.1.1. Ter obtido nota mínima no processo de seleção, conforme item 4.6;

- 6.1.2. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET Ceilândia;
- 6.1.3. Assinar o termo de compromisso discente, assumindo as respectivas responsabilidades;
- 6.1.4. Não acumular bolsa, exceto bolsas de assistência estudantil.
- 6.2. O candidato selecionado deverá entregar quaisquer documentações pessoais exigidas para seu cadastro no sistema, incluindo documentos assinados digitalmente via *assinador.iti.br*, imediatamente após a divulgação do resultado final da seleção, sob pena de perder a sua vaga.
- 6.3. A inscrição da/do estudante implica a aceitação plena dos termos deste edital.
- 6.4. Este processo tem validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de divulgação do resultado final, prorrogáveis uma única vez por mais 6 (seis) meses.
- 6.5. Os casos omissos serão decididos pela comissão responsável pela seleção.

7. ANEXO FICHA QUESTIONÁRIO

7.1. Ficha-questionário

Nome completo			Matrícula		
Telefone de contato	E-mail institucional	Curso	Semestre		
Pretende permanecer no PET por no mínimo dois anos?		Tem disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar ao PET?			
() Sim () Não		() Sim () Não			
Tem disponibilidade para realizar atividades aos finais de semana?		Você está vinculado a algum outro Programa como bolsista ou não bolsista na UnB?			
() Sim () Não		() Sim () Não			
Se você é vinculado a algum outro Programa na UnB...					
Qual é o Programa?	Sua condição no Programa é de		Caso seja bolsista, está disposto a abrir mão da bolsa para participar do PET?		
	() Bolsista () Não bolsista		() Sim () Não		
Qual é o seu curso? Por que o escolheu?					
Quais foram os motivos que o levaram a participar desta seleção?					
Quantas disciplinas em média você faz por semestre? Além das aulas na UnB, que outras atividades você desenvolve? O que faz nos fins de semana? Descreva sua rotina em uma semana típica.					
O Programa de Educação Tutorial - PET tem uma filosofia, uma metodologia e objetivos. O que você conhece do PET? Concorde com a filosofia, a metodologia e os objetivos do programa? Por quê?					
Quais habilidades você acredita que um aluno PET deve possuir? Quais destas habilidades você acredita possuir?					
Ensino, pesquisa e extensão de maneira indissociável são os pilares que orientam a Educação Superior. O que você sabe sobre estes pilares? Você concorda com esta afirmação? O que seria e como se dá a indissociabilidade entre estes três pilares?					
Você participa ou participou de outras atividades de pesquisa ou extensão na Universidade? Escreva sobre essas experiências.					



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Zampieri Ipolito, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 16/09/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14876366** e o código CRC **FBC5A1D3**.

Referência: Processo nº 23106.078558/2026-65

SEI nº 14876366